

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 289/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QUJ-3507, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício Nº 066/2024/DT/DA", de 26/03/2024, conforme documentação anexada. (PAE 2024/364302);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 290/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QOP-6591, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício Nº 161/2024/DT/DA", de 16/08/2023, conforme documentação anexada. (PAE 2023/927534);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 291/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, no extravio de armamento apreendido das dependências da Delegacia de Polícia e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 112550560 do processo 0801014- 07.2021.8.14.0059, conforme documentação anexada. (PAE 2024/415034);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 292/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, foi negligente na guarda de preso que fugiu durante audiência de custódia e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício Nº 107/2024/DPCFA/PCPA", de 20/03/2024, conforme documentação anexada. (PAE 2024/327905);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 293/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente M.A.P. durante diligência policial e demais fatos conexos, nos termos do

"Ofício nº 73/2023 - PC-IG", de 05/04/2024, conforme documentação anexada. (PAE 2024/395308);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NELIO MAGALHAES DA SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 294/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC E.A.F., mat. 5856850 o qual, em tese, agrediu fisicamente R.A.O.F. e descumpriu medidas protetivas em favor desta última, fez uso de entorpecentes, bem como deixou de comparecer ao trabalho e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício Nº 574/DEAM/DEACA/2024", conforme documentação anexada (PAE 2024/399246 (P) e 2024/424870 (F));

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NELIO MAGALHAES DA SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 295/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente M.A.P. durante diligência policial, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício Nº 106/2024/PJGA-MPPA", de 12/04/2024, conforme documentação anexada. (PAE 2024/440757);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NELIO MAGALHAES DA SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 296/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu dano à VTR de marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QXX -1G68, conforme "Ofício nº 063/2024/DT/DA", de 26/03/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/360199);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALLEIRO DE MACEDO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 420/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 672/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, instaurada para apurar o roubo de arma de fogo tipo Pistola marca Taurus, modelo 24/7, nº de série SCY75862 de propriedade da PC-PA, cautelada ao EPC R.P.A., matrícula 57214585 nos termos do BOP nº 00282/2023.100079-5 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora, (PAE 2023/452784);

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 672/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo tipo Pistola marca Taurus, modelo 24/7, nº de série SCY75862, cautelada no nome do EPC R.P.A., mat. nº 57214585.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana